



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal da Cultura**

Of. SECULT nº 104/2011

Bento Gonçalves, 08 de agosto de 2011.

Assunto: PLOEX 163/2011

Senhor Vereador,

Em relação ao Processo nº 7298/2011, PLOEX 163/2011, informamos que:

a) A adesão ao Programa Mais Cultura foi realizada em 2009, mediante assinatura de Convênio entre a União, representada pelo Ministério da Cultura, e a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves;

b) Nas LDOs de 2010 e 2011, bem como no PPA 2010-2013, já existe a previsão do convênio *Agentes de Leitura*, o qual trata o PLOEX 163/2011;

c) A devida contrapartida municipal já foi aprovada pelo Poder Executivo e Legislativo, estando devidamente depositada e contabilizada em conta específica, desde junho de 2011.

d) Os recursos provenientes do Governo Federal já estão depositados e contabilizados no orçamento do Município, desde junho de 2011.

e) A solicitação de abertura de crédito especial não se trata de novas despesas ao município, mas apenas da regularização dos recursos já disponíveis, para que se possa dar continuidade à execução do convênio *Agentes de Leitura* e publicar o Edital, a fim de beneficiar a comunidade, através de seleção pública;

f) Este procedimento, a “abertura de crédito especial”, se trata de um trâmite normal e não há justificativa para não entrar na Ordem do Dia.

Tendo em vista a necessidade do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo convênio, solicitamos a compreensão e discernimento dos Digníssimos Vereadores.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Juliano Volpato
Secretário Municipal da Cultura

Ilmo. Sr.

Valdecir Rubbo

Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves

Nesta